



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3993/2013, 6 de maio de 2013.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 2 de maio de 2013, a servidora estatutária **VERA INEZ FRANCISCHINI NOSSWITZ**, brasileira, RG nº 3.581.577-5, Professor 20 horas, Nível VII, Referência B, admitida em 15 de agosto de 1980, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, Benefício nº 1618207609, Espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 623/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de maio de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 5 / 2013

Página: 01. educad 551